

Declarou que, visando a dar mais transparência nas transmissões das sessões legislativas, estudará junto com as assessorias jurídica e contábil e a secretaria da Casa a possibilidade de publicar no site oficial desta Câmara Municipal todos os projetos e ações que serão apreciados durante a sessão. Em seguida, informou que o Decreto Legislativo, que regulamenta as ações durante a pandemia, foi renovado. Esclareceu que os servidores prestarão atendimento no que for possível por meio de telefone e e-mail. Afirmou que os serviços prestados pelo CAC continuam suspensos, infelizmente. Logo após, anunciou que a reunião na sede a AMEG, entre os prefeitos da região e o Ministério Público, que aconteceria dia 13 de maio, foi adiada para sexta-feira passada, dia 15 de maio. Informou que não foi decidido quais os procedimentos que os municípios adotarão para conter a pandemia. Afirmou que o Legislativo, por meio de seu site oficial, Facebook e rádio Colina FM, informará a população qualquer notícia recente sobre a questão e as recomendações do Ministério Público e Secretaria Regional de Saúde, as quais serão baseadas no decreto do Estado de Minas Gerais. Por oportuno, emitiu que os vereadores reuniram-se, na presente data, com os representantes do Poder Executivo e debateram sobre as medidas de contenção do Covid-19 que este Município adotará, considerando o programa do Governo do Estado de Minas Gerais, Minas Consciente, e a Resolução Estadual n.º 17/2020. Sobre o Projeto de Resolução n.º 14/2020, expôs que, caso seja aprovado, o Legislativo antecipará ao Executivo recursos financeiros. Argumentou ser uma maneira de se cooperar com as ações para o enfrentamento da pandemia. Enunciou que foi sugerido que os recursos antecipados sejam empregados na aquisição de cestas básicas às famílias mais necessitadas. Manifestou crer que a Administração Municipal atenderá ao pedido do Legislativo. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 72/2018 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências"**. Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 foi aprovado por 07 (sete votos). O vereador Luiz reprovou o projeto. **Única Discussão do Projeto de Resolução n.º 13/2020 que "Dispõe sobre a transmissão das reuniões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, via Facebook e dá outras providências"**. Este **Secretário** ressaltou ser um projeto de grande importância, precipuamente no atual momento de crise de saúde. Afirmou ser justo informar a população sobre tudo que vem acontecendo nas sessões legislativas. O **vereador Luiz** ponderou que a dotação orçamentária está anexa ao projeto. Contudo, mencionou que nela não consta o custo da transmissão de cada reunião. O **Presidente** declarou que a perspectiva é que a transmissão continue sem termo final, porque é de total benefício para o povo gloriense. Salientou que há pessoas que possuem dificuldades de se deslocarem até a Câmara Municipal para acompanhar as sessões. Acrescentou que existem decretos tanto do Estado como do Município que proíbem aglomerações. Informou que estão estudando a possibilidade de o Legislativo adquirir o seu próprio equipamento de transmissão, que será operado por um servidor. Disse que o orçamento ficou em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Ressaltou que não haverá novos custos.



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

Esclareceu que a dotação orçamentária é necessária nas hipóteses de reajustes de contratos dos servidores. Afirmou que a dotação orçamentária do projeto em discussão foi entregue a todos os *edís* com as rubricas disponíveis para as transmissões, bem como as portarias e leis que regulamentam a questão. O **vereador Luiz** ressaltou não ser contra as transmissões. Argumentou que a população o procura para saber sobre o valor que o Legislativo está dispendendo com a transmissão de cada sessão. Desse modo, alegou que gostaria de conhecê-lo para informá-lo aos glorienses. O **Presidente** salientou que já mencionou o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nas sessões anteriores. Disse que ele escolhido em cotação preços. Destacou que o vereador Luiz poderia acessar o Portal da Transparência do Legislativo, no qual constam todos os gastos com as transmissões, ou vir até a secretaria para se informar. O **vereador Luiz**, por sua vez, declarou que os valores deveriam vir anexos ao projeto. O **Presidente** emitiu que não haverá custos para as transmissões, uma vez que pretende adquirir o equipamento. Desse modo, alegou que, se o projeto for aprovado, não haverá contratação de empresa para realizar as transmissões, sendo desnecessário indicar o valor cobrado. Esclareceu que a primeira transmissão foi realizada por outra empresa e custou R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Afirmou que o Legislativo continuou a proceder com as cotações de preços e encontrou uma empresa que realizasse o mesmo serviço por R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O **vereador Marlos** declarou que não precisaria haver esse tipo de discussão. Pronunciou serem de grande valia as transmissões, uma vez que a Câmara Legislativa está fechada, devido às ações de contenção da pandemia. Ressaltou que as sessões estão alcançando um maior número telespectadores, devido às transmissões. O **Presidente** ponderou que, no presente momento, são 70 aparelhos conectados, o que significa que poderá haver mais pessoas acompanhando a transmissão. Afirmou que há famílias com mais de quatro pessoas que assistem às sessões pela televisão. Este **Secretário** anunciou que a transmissão está proporcionando às pessoas que não teriam meios de vir à Câmara Legislativa, independentemente da existência da pandemia, de acompanharem as sessões. Apresentou, como exemplo, os moradores da zona rural e a população residente em outros municípios. O **vereador Luiz** ressaltou que as transmissões deveriam permanecer após a pandemia. O **Presidente** destacou que o alcance de pessoas com a transmissão das sessões supera a capacidade do plenário. O **vereador Eder** afirmou que há discussões que não acrescentam ao projeto e que acabam por confundir a população que está acompanhando a sessão de suas residências. Disse que, apesar de haver a necessidade de reduzis gastos, a população está parabenizando o Legislativo pela iniciativa. Alegou que a situação atual pela qual a sociedade está passando justifica as transmissões. Sobre a possibilidade de continuar com as transmissões ao término da pandemia, disse que deverão estudar o que trará o um resultado melhor. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 13/2020 foi aprovado por unanimidade. Única Discussão do Projeto de Resolução n.º 14/2020 que "Destina recursos orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo Municipal"**. Este **Secretário** destacou a importância do projeto em questão. Afirmou que ele é fruto de pedido de todos os vereadores. Ressaltou que ele será de grande

importância para a população. Manifestou o desejo de que o recurso seja empregado na compra de cestas básicas para doar às pessoas que realmente necessitam, conforme o critério da assistência social. O **vereador Eder** recomendou que a população gloriense invista na economia deste município. Alegou que os comerciantes passaram por um momento difícil, devido à pandemia. Ressaltou que essa ação beneficiará não apenas ao empresário, mas também aos funcionários e demais dependentes destes. O **vereador Luiz** expôs o anseio de que os recursos sejam convertidos em cestas básicas. Destacou que o Legislativo está colaborando com os glorienses que estão passando por necessidades. O **Presidente** apontou ser muito importante a colaboração e a cooperação entre os poderes Executivo e Legislativo, tendo em vista que os recursos são apenas um, os quais devem ser convertidos para a população. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 14/2020 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a Sessão, o **Presidente** declarou que o Projeto de Lei n.º 16/2020 que "Altera dispositivos da Lei n.º 1.552/2019 e dá outras providências", não será votado na cogente sessão. Esclareceu que o Poder Executivo procederá ajustes nele. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

